



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

**PORTARIA N.º 1074/2021**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o erro material ocorrido na expedição da Portaria 1065/2021, tratando do mesmo assunto da Portaria 934/2021, portanto, em duplicidade para nomeação de servidor para condução de investigação preliminar em processo administrativo;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 1065/2021 que designou o servidor Sr. Caio Henrique dos Santos Queluz, matrícula 101636, para condução das investigações preliminares para apurar os fatos narrados no ofícios 479/2021 do RH, contra a servidora Michele dos Passos Pimenta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 16 de novembro de de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de janeiro de 2021.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS